
**AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO
DA PEDREIRA COUTO DA TRAVANCA N.º 2**

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

**VOLUME I
RESUMO NÃO TÉCNICO**

Junho de 2003

I. INTRODUÇÃO

No presente Resumo Não Técnico descreve-se, de forma sumária e em linguagem não técnica, a informação mais relevante contida no Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do “Projecto de Ampliação da Área de Exploração da Pedreira Couto da Travanca N.º2”, visando constituir o documento de suporte à consulta pública.

A empresa proponente do EIA, proprietária da Pedreira Couto da Travanca N.º 2, é a Construtora do Lena, S.A., com sede na Quinta da Sardinha, freguesia de Santa Catarina da Serra, concelho e distrito de Leiria.

A pedreira em apreço insere-se no Pólo Industrial da Construtora do Lena em Castelo Branco, denominado Centro de Produção de Castelo Branco, e obteve licença de estabelecimento, em 94.02.08, para uma área de exploração com 4,8 ha.

É agora propósito da Construtora do Lena obter o licenciamento da ampliação da pedreira para mais 11.5 ha, visando prolongar a vida útil da pedreira e fazer face às crescentes exigências de produção impostas pelos mercados em que opera.

O licenciamento processar-se-á no âmbito do regime jurídico de exploração de massas minerais, estabelecido pelo D. L. 270/2001, de 6 de Outubro, e está sujeito a prévia Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) pelo facto da pedreira exceder os 5 ha de área de exploração e a as 150 000 t de produção anual, conforme disposto no n.º 2, alínea a, Anexo II, do Decreto-Lei 69/2000, de 3 de Maio.

O EIA foi realizado de acordo com os preceitos do D. L. 69/2000, assumindo como objectivos primordiais identificar, prever e avaliar os impactes ambientais que serão induzidos nos factores ambientais da área em estudo e propor medidas adequadas face aos impactes mais significativos.

O EIA iniciou-se em finais de Novembro de 2002, tendo os últimos trabalhos decorrido em Abril de 2003.

Os estudos abrangeram uma área com cerca de 56 km², na qual a área da pedreira forma um ponto central.

A Autoridade de AIA é a Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro e a Entidade Licenciadora é a Direcção Regional de Economia do Centro.

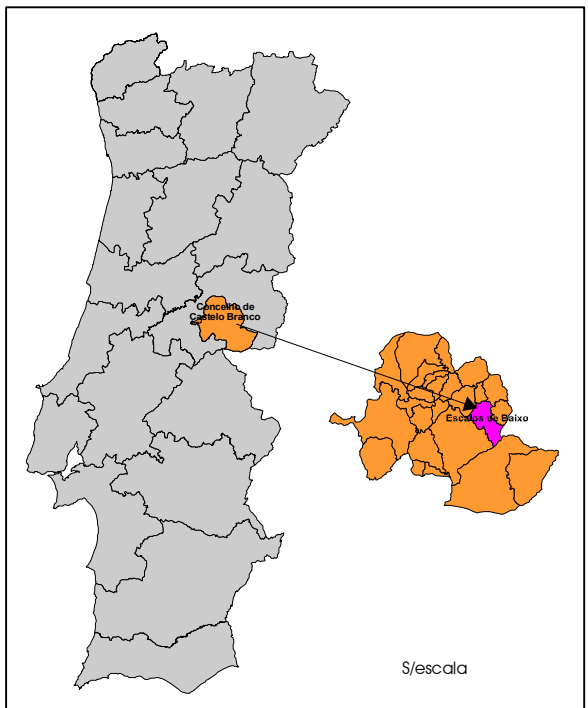
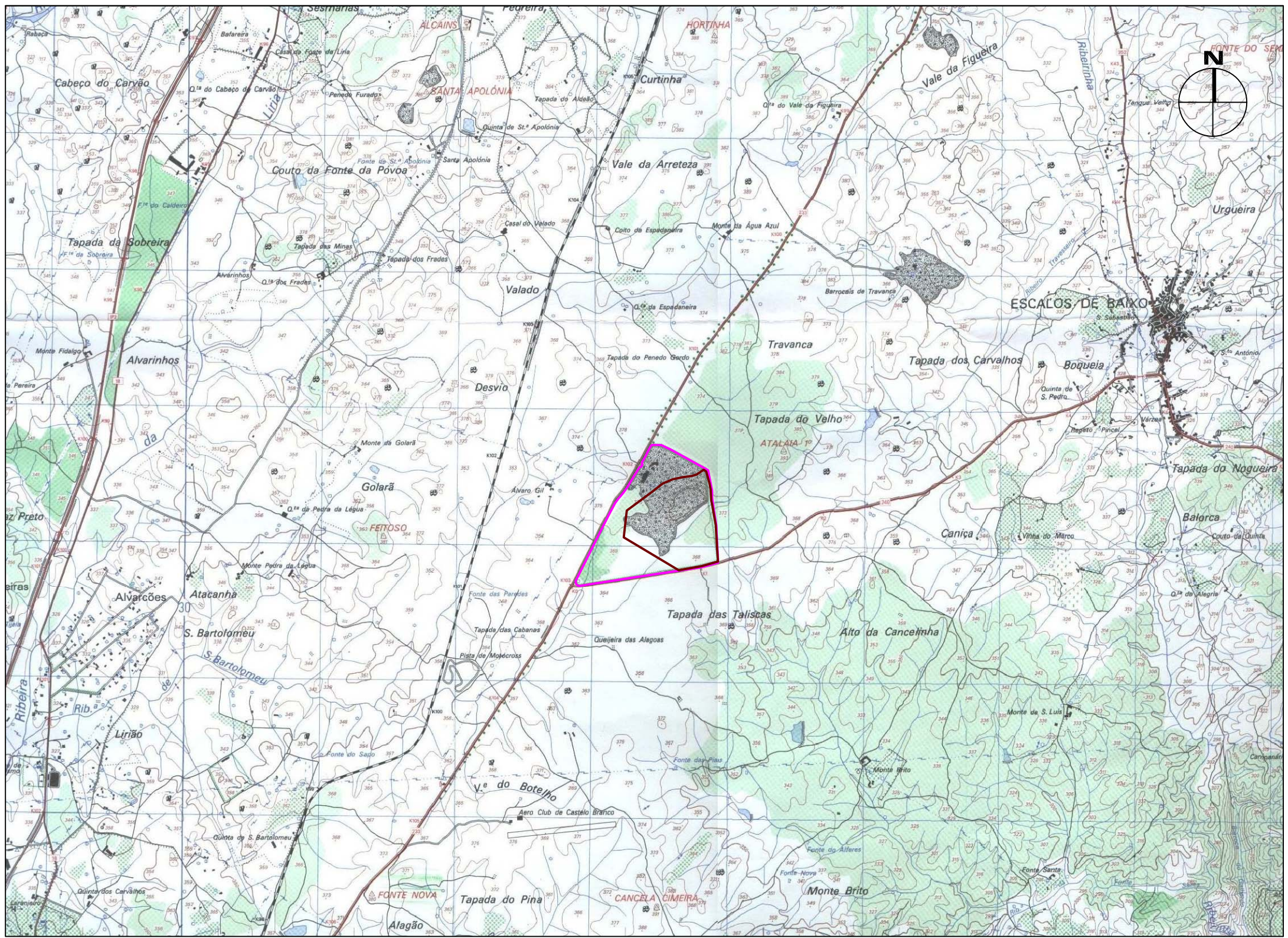
II. CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

II.1. LOCALIZAÇÃO

A Pedreira Couto da Travanca N.º 2 localiza-se a cerca de 6 km para NNE da cidade de Castelo Branco.

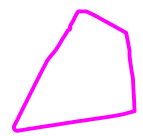
O acesso à pedreira é feito a partir da EN 233 que liga Castelo Branco a Idanha-a-Nova, encontrando-se ao km 102 desta rodovia o acesso principal ao Pólo Industrial da Construtora do Lena, onde a pedreira se insere.

A figura seguinte indica a localização da pedreira Couto da Travanca N.º 2.



S/escala

LEGENDA:



Limites do Pólo Industrial Const. do Lena



Limites da área afectada à Pedreira Couto da Travanca n.º 2

Escala	1/25000	Requerente:	PEDREIRA COUTO DA TRAVANCA N.º 2
			Construtora do Lena, S.A.

Designação:
Extracto da carta n.º 280 Alcaíns (CASTELO BRANCO) dos Serviços Cartográficos do Exército.



Figura 1

II.2. EM QUE CONSISTE O PROJECTO

O projecto consiste na ampliação da área de exploração da Pedreira Couto da Travanca, dos actuais 4,8 ha licenciados para mais 11,5 ha dos terrenos actualmente em reserva de exploração, perfazendo uma área total de 16, 3 ha afecta à exploração da pedra.

O projecto de ampliação é consubstanciado num Plano de Pedreira elaborado de acordo com os requisitos técnicos estabelecidos no Anexo VI do D. L. 270/2001, de 6 de Outubro.

O Plano de Pedreira inclui as duas peças técnicas fundamentais – o Plano de Lavra e o Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística –, devidamente articuladas entre si no que respeita à compatibilidade temporal das várias actividades previstas, apresentando como principais objectivos:

- Estabelecer o projecto de exploração, obedecendo aos princípios de segurança, economia e aproveitamento sustentado do recurso geológico;
- Promover a integração ambiental da pedra durante a exploração e restabelecer o equilíbrio biológico e cénico das áreas afectadas no final da exploração, restituindo-lhes a primeira aptidão.

Seguidamente descrevem-se, sumariamente, as componentes do projecto.

Exploração

As principais actividades de exploração do maciço granítico relacionam-se com o desmonte de rocha e com a remoção, carga e transporte dos blocos de granito para uma Instalação de Britagem.

A primeira operação a realizar será a decapagem dos terrenos, destinada a remover o estrato arbustivo e os solos de cobertura da área de ampliação, colocando à vista o maciço rochoso, de forma a criar as condições necessárias à realização da perfuração, estimando-se um volume total de solos a remover na ordem dos 25 000 m³.

Será precavido o correcto armazenamento dos solos e dos compostos vegetais removidos, tendo em vista a sua posterior utilização nas acções de recuperação paisagística das zonas exploradas.

O desmonte de rocha será realizado pelo método de desmonte a céu-aberto por degraus direitos com utilização de explosivo carregado em furos subverticais. Os degraus ou bancadas de desmonte terão uma altura aproximada de 10 m, obedecendo a critérios legais e de ordem técnica e ambiental.

O Plano de Lavra define duas fases de ampliação da área de exploração. Na primeira fase proceder-se-á ao desenvolvimento das actuais frentes de desmonte no sentido SE, até aos limites da área de exploração, e na segunda fase proceder-se-á ao aprofundamento da escavação, formando mais quatro bancadas.

Face às reservas de granito calculadas e considerando que a produção média anual oscilará em torno das 700 000 t, estima-se um prazo de exploração de cerca de 18 anos.

Recuperação Paisagística

O Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP), peça integrante do Plano de Pedreira, define as medidas a implementar no imediato e durante e após a vida útil da pedreira, propondo uma recuperação paisagística faseada, de forma concordante com o desenvolvimento da exploração.

As medidas a implementar no imediato são, essencialmente, medidas cautelares e de integração paisagística (Preservação/reforço e constituição de cortinas arbóreas) cujos principais objectivos são mitigar os impactes visuais, criando zonas de elevada qualidade visual junto a caminhos e a estradas, e levar à prática um conjunto de acções (boas práticas de desmonte) que assegurem a viabilidade e eficácia da futura recuperação paisagística.

As medidas a implementar durante e no final da exploração dividem-se em duas fases:

A **primeira fase** respeita à recuperação paisagística das bancadas superiores do sector N da área de exploração, actualmente inactivas, para o qual não está previsto ampliar a exploração. A recuperação destas bancadas será efectuada por meio de plantações, de acordo com o método detalhadamente descrito no PARP.

A **segunda fase** começará a ser implementada nos últimos anos de exploração, altura em que se encontrarão recuperadas as três bancadas superiores do sector N da área de exploração, e envolverá a recuperação da restante área de exploração e sua envolvente e da área ocupada pela instalação de britagem e pelos depósitos de inertes, abrangendo uma área total de 316 000 m².

O PARP descreve as medidas e a metodologia de recuperação paisagística a implementar nesta fase, as quais, genericamente, passam pelo desmantelamento da instalação de britagem, modelação e preparação dos terrenos, enchimento da escavação como os escombros da pedreira, instalação de uma rede de drenagem, abertura de covas para plantações, utilização das terras e dos compostos vegetais armazenados nas pargas, plantações e sementeiras.

O resultado final da recuperação paisagística irá traduzir-se na suavização topográfica e reconstituição do coberto vegetal da área da pedreira, proporcionando a total recuperação das áreas afectadas e a sua integração no meio natural da envolvente. No fundo da escavação surgirá uma lagoa, imposta pelas condições hidrológicas locais, que promoverá o desenvolvimento de um biótopo diversificado na sua orla.

O PARP define também as medidas de monitorização e de protecção dos elementos em recuperação, das quais se destaca o estabelecimento de um programa de monitorização das condições de drenagem, de estabilidade dos terrenos e do estado de desenvolvimento das espécies, de forma a que sejam implementadas, atempadamente, as acções correctivas que se revelarem necessárias.

Instalações anexas à pedreira

Como instalações anexas à pedreira, consideram-se as unidades industriais e edifícios de serviços que fazem parte do Pólo Industrial, tais como:

- Instalação de britagem e classificação;
- Central de betão;
- Central de asfalto;
- Oficinas gerais de manutenção;
- Edifícios sociais e administrativos.

Dos equipamentos produtivos acima discriminados, somente a instalação de britagem e classificação está directamente associada à pedreira. Por outro lado, os equipamentos e edifícios acima discriminados foram alvo de processos de licenciamento autónomos, pelo que não são abrangidos pelo processo de licenciamento respeitante a este EIA.

Contudo, atendendo a que se trata de equipamentos directa ou indirectamente ligados ao projecto e que partilham com este o mesmo espaço físico, considerou-se importante incorporá-los no EIA, tendo sido analisados os respectivos impactes.

III. SITUAÇÃO AMBIENTAL DE REFERÊNCIA

A área em estudo insere-se na superfície de Castelo Branco: uma extensa área aplanada, separada em dois compartimentos desnivelados por uma importante falha de orientação aproximada ENE-WSW, que apresenta uma altitude média de 380 m, atingindo o máximo de 489 m na elevação de Castelo Branco.

As formações geológicas são dominadas por xistos e pelos granitos do batólito das Beiras, no qual se insere a área da pedreira. O Batólito Granítico das Beiras é, essencialmente, constituído por granitos porfíroides de grão grosseiro e de grão médio, sendo, por vezes, difícil estabelecer a fronteira entre ambos. Numa aproximação macroscópica, infere-se que o granito da pedreira seja do tipo porfíroide de grão médio.

Com um clima pouco húmido e deficitário de água no Verão, a região é, em termos biogeográficos, essencialmente mediterrânica com ténue influência atlântica e apresenta duas principais unidades de habitat: o meio rural e o meio florestal.

O meio rural é constituído por extensas áreas ocupadas por uma agricultura assente nas culturas arvenses e forraginosas (milho, trigo, centeio, aveia e feno). Junto às povoações predominam os prados intercalados por uma grande variedade de árvores frutícolas (oliveiras, figueiras, videiras, macieiras e laranjeiras), surgindo por vezes em consociação com plantas silvestres (amieiros e freixo), sobretudo nas margens dos cursos de água.

Algumas das espécies faunísticas identificadas encontram neste meio as melhores condições de alimentação. As aves insectívoras, granívoras e frugívoras são o grupo zoológico que melhor partido tira deste meio e, dada a sua facilidade de deslocação, podem ser observadas

em toda a área. As pastagens constituem o habitat preferencial de certos mamíferos, sendo assinalada a presença de lagomorfos, roedores, insectívoros e incursões pontuais de carnívoros (raposa).

O meio florestal, apesar dos grandes incêndios que têm grassado na região, é constituído por vastas áreas ocupadas por pinheiro-bravo e eucalipto que funcionam como habitats abertos, sendo fundamentalmente utilizados para refúgio e reprodução de determinadas espécies de aves e de mamíferos que, a partir deste, dispersam para as áreas envolventes em busca de alimento.

Nos dois meios considerados foram referenciadas 23 espécies da flora (arbóreas e arbustivas), 24 espécies de aves, 8 espécies de mamíferos e 6 espécies de anfíbios e répteis. No que respeita aos estatutos de conservação, as espécies identificadas podem considerar-se pouco importantes, embora algumas tenham estatuto definido nas Directivas Comunitárias das Aves ou dos Habitats.

Os dois grandes meios acima referidos são também determinantes das características paisagísticas da área em estudo. É o domínio da unidade de paisagem que designamos por “Unidade Campina de Castelo Branco e Idanha”, a qual se demarca dos traços paisagísticos dominantes na restante Beira Baixa, apresentando características peculiares.

Nesta unidade paisagística, os traços dominantes são marcados pela ténue sinuosidade dos terrenos e pela maior fertilidade dos solos, o que, aliado à presença de cursos de água perenes e de caudais abundantes, proporcionaram a prática de uma agricultura extensiva e a concentração de aglomerados populacionais, de que são exemplo as próprias cidades de Castelo Branco e de Idanha-a-Nova.

Neste quadro, e focalizando na envolvente da área da pedreira, identificaram-se três sub-unidades paisagísticas: a ribeira da Líria, um importante afluente do rio Ocreza, que efectua, na área em estudo, um percurso quase rectilíneo, orientado NNE-SSW, num vale muito aberto em cujas margens é praticada uma agricultura intensiva promovida por diversas quintas; Escalos de Baixo, a povoação mais perto da pedreira, onde as formas tradicionais da urbe, desenham um cenário de casas rurais, algumas graníticas, que se dilui progressivamente nos terrenos cultivados envolventes; a área de impantação da pedreira (área do Pólo Industrial) que se destaca devido à sua dimensão e ao contraste com o meio natural da sua envolvente, apresentando um grau de artificialização elevado.

A ribeira da Líria é o curso de água mais importante que drena nas proximidades, a cerca de 3 km a Oeste, da área da pedreira. É um afluente do Ocreza que, por seu turno, é um afluente do Tejo. No entanto, a pedreira situa-se na área de influência da bacia do Ponsul, outro afluente do Tejo. Verifica-se, assim, que a área da pedreira fica situada na bacia hidrográfica do Tejo, mais propriamente na sub-bacia do Ponsul.

De modo a aferir a qualidade do ambiente na envolvente mais próxima da área da pedreira (orla do Pólo Industrial), foram realizadas medições do ruído, empoeiramento e vibrações. Os valores medidos estão, de um modo geral, abaixo dos valores limite estabelecidos pela legislação específica em vigor.

Foram ainda verificadas as condições em que são realizadas as operações de manutenção/reparação dos equipamentos e o destino dado aos resíduos industriais, bem como as condições de drenagem no interior da área e as formas de tratamento dos efluentes líquidos e gasosos. Nestes domínios, não foram verificadas situações que revelassem o incumprimento das normas ambientais, tendo-se constatado que a empresa tem boas infra-estruturas de manutenção e de tratamento de efluentes e tem implementado boas práticas de gestão dos resíduos que produz.

IV. ALTERAÇÕES AMBIENTAIS E MEDIDAS PRECONIZADAS

No EIA foram analisadas as condições ambientais que decorrem da actual situação industrial, abrangendo todas as actividades que se processam no Pólo Industrial, em particular, as que se relacionam com o projecto em apreço – exploração da pedreira –, incidindo nas fases de exploração e de desactivação da pedreira.

Neste contexto, analisaram-se os efeitos do projecto sobre as seguintes componentes ambientais: Paisagem, Solos e Áreas Regulamentares, Recursos Hídricos, Flora e Fauna; Ruído, Qualidade do ar, aspectos Sociais e Económicos e Património Arqueológico e Arquitectónico.

Passa-se a descrever, sucintamente, as conclusões e as principais medidas propostas no EIA.

Paisagem

Em termos da interferência na paisagem, os aspectos analisados relacionaram-se com a escavação a céu-aberto provocada pelo desmonte do maciço rochoso, com a existência de uma escombreira e pela presença das instalações industriais.

Cada um destes aspectos foi analisado autonomamente no EIA, onde se efectua uma descrição pormenorizada dos resultados obtidos, seguida de uma análise conjunta através da utilização de uma metodologia adequada à avaliação do grau de modificação permitido pela paisagem.

Os estudos realizados permitiram concluir que, quer na fase actual, quer na fase de ampliação da exploração, não são expectáveis interferências importantes na paisagem devido ao facto da área de inserção do projecto não apresentar uma qualidade paisagística relevante, a que se alia a sua baixa visibilidade a partir dos pontos de observação existentes na sua envolvente.

As principais medidas propostas para assegurar a manutenção desta situação, foram no sentido de reforçar as cortinas arbóreas e arbustivas já existentes no interior do Pólo Industrial, guiar a exploração de acordo com a metodologia definida no Plano de Lavra, atender aos critérios definidos de deposição dos escombros e continuar a zelar pela melhor organização do espaço industrial e pela qualidade construtiva dos seus edifícios e instalações.

Solos

No que respeita aos solos, referem-se as análises aos efeitos negativos que serão provocados pela remoção da camada de solo existente na área de ampliação da exploração e o risco de contaminação por resíduos industriais.

A remoção da camada de solo não terá efeitos negativos importantes, atendendo à restrita área onde irá incidir e, sobretudo, ao facto de estar previsto efectuar uma remoção faseada, desnudando a camada rochosa somente à medida do avanço da exploração, o que levará a diluir no tempo os efeitos negativos da remoção dos solos. Por outro lado, o projecto prevê o devido armazenamento dos solos e a sua utilização nas acções de recuperação paisagística das áreas exploradas.

Quanto à potencial contaminação dos solos pelos resíduos industriais produzidos na pedreira, o EIA apresenta os resultados do levantamento das quantidades produzidas com a classificação de cada tipo resíduo de acordo com o LER (Lista Europeia de Resíduos), assim como os procedimentos usados na pedreira relativamente ao armazenamento e expedição dos mesmos.

Deste estudo, concluiu-se que o risco de contaminação é baixo ao ter-se verificado que a manutenção/reparação dos equipamentos é realizada num pavilhão que reúne as melhores condições para tal e para o armazenamento de óleos usados e de outros resíduos produzidos, os quais são expedidos da área industrial de acordo com os procedimentos impostos pela legislação em vigor.

Recursos Hídricos

No EIA foram analisados os aspectos relacionados com afectação da rede de drenagem superficial e dos lençóis de água subterrâneos, assim como com a alteração da qualidade da água.

No que respeita à rede de drenagem superficial, identificaram-se na área do Pólo Industrial dois canais de drenagem de linhas de água sazonais. Um desenvolve-se numa área não intervencionada e para a qual não está previsto o desenvolvimento da exploração, outro foi intersectado pela escavação e foi desviado, pelos limites desta, para uma pequena lagoa. Analisados os aspectos decorrentes desta situação, considerou-se que, atendendo ao carácter meramente sazonal desta linha de água, não era provocado um efeito negativo importante na rede de drenagem superficial.

No que respeita à afectação dos lençóis de água subterrâneos, aferiu-se a sua profundidade e, sabendo a menor cota da escavação estabelecida no projecto, verificou-se que este não iria ser afectado.

Quanto à qualidade da água, os factores que poderiam intervir neste domínio estariam relacionados com os resíduos industriais e/ou com a livre emanção de efluentes líquidos da pedreira para a sua envolvente. Dada a inexistência de efluentes líquidos e mantendo-se as actuais condições, no que respeita à lide dos resíduos industriais, considerou-se que a pedreira e as actividades associadas não interferem, nem é previsível que venham a interferir, na qualidade da água superficial e subterrânea.

Neste domínio dos recursos hídricos, foram propostas medidas mitigadoras, incidindo na necessidade de preservação do canal de drenagem intersectado, estabelecendo a drenagem para jusante da lagoa, tendo sido incluído no Plano de Monitorização a avaliação da qualidade da sua água.

Flora e Fauna

As análises realizadas no EIA tiveram por base a caracterização da Flora e da Fauna da área em estudo, nomeadamente o estudo do nível de complexidade das relações entre os seres vivos, tendo em vista avaliar os efeitos da intervenção projectada no equilíbrio ecológico do local.

O estudo das áreas destinadas à ampliação da exploração indicou que estas apresentam baixa diversidade e riqueza de espécies vegetais e animais, não tendo sido identificadas, na envolvente do Pólo Industrial espécies, vegetais ou animais, com especial estatuto de conservação. Por outro lado, concluiu-se que os efeitos mais importantes na Flora e na Fauna já teriam sido induzidos pela actividade industrial, ao longo dos anos em que vem sendo exercida no local, tornando provável que os efeitos inerentes à ampliação da área de exploração venham a ser absorvidos, de forma pouco ou nada acrescida, pelos efeitos já manifestos.

Ruído

A avaliação dos efeitos do ruído no ambiente teve por base os valores dos níveis de ruído obtidos na campanha de medições realizada na área da pedreira e na sua envolvente, campanha esta que envolveu 7 locais de medição, sendo de referir que os valores obtidos traduziram o conjunto de todas as actividades processadas no Pólo Industrial e não só das actividades relacionadas com a pedreira.

As medições indicaram, no geral, valores concordantes como o estipulado na legislação em vigor, com excepção dos valores encontrados em dois locais de medição que excederam substancialmente os valores limite.

Analizadas as condições acústicas da envolvente do Pólo Industrial, recorrendo a modelos de previsão acústica, concluiu-se que o ruído emitido pelo Pólo Industrial não é susceptível de criar incómodos a terceiros, devido à considerável distância a que se encontram, do Pólo Industrial, os aglomerados populacionais e mesmo habitações isoladas, sendo que os maiores valores obtidos propagam-se, e atenuam-se progressivamente, para áreas onde não existem receptores sensíveis.

Qualidade do ar

Os efeitos negativos na qualidade do ar provocados pela indústria extractiva estão, sobretudo, relacionados com o empoeiramento. Neste domínio, constatou-se através dos resultados obtidos na campanha de amostragem realizada na área envolvente do Pólo Industrial que o empoeiramento apresenta valores baixos, aquém dos valores limite impostos pela legislação em vigor, não tendo, portanto, sido registados efeitos negativos importantes na qualidade do ar.

Vibrações

Tal como para o ruído e empoeiramento, foram realizadas medições das vibrações resultantes do desmonte de rocha por explosivo. Os valores registados encontram-se abaixo do valor limite estabelecido pela legislação em vigor, aspecto ao qual se alia também o grande isolamento do Pólo Industrial em relação a habitações ou a outro tipo de edifícios.

Aspectos Sociais e Económicos

A análise das questões sociais e económicas levou a considerar que a Pedreira Couto da Travanca constitui um elemento importante no conjunto das unidades industriais sedeadas na região, prestando um contributo importante para a estabilidade demográfica e para a dinamização da actividade económica local e regional.

Sendo o recrutamento da mão-de-obra feito localmente, a pedreira contribui, para o aumento de emprego e para o crescimento do valor médio dos salários, aspectos que a implementação do projecto de ampliação da pedreira vai desde logo potenciar. Trata-se de um efeito de médio/longo prazo, uma vez que o período de concessão de exploração será prolongado, abrindo novas perspectivas de emprego aos jovens.

São também aspectos positivos: a manutenção dos actuais postos de trabalho e a criação de mais emprego a par com a evolução da empresa; a dinamização da economia local e regional pela influência positiva que a pedreira exerce noutros sectores de actividade; a comercialização de um produto de qualidade e muito necessário ao mercado da construção civil e obras públicas regional; a valorização de um recurso endógeno, criando e aplicando riqueza na região.

As medidas potenciadoras destes efeitos positivos passam fundamentalmente por ampliar o seu carácter temporário, competindo à empresa compatibilizar o aproveitamento do recurso geológico com as questões ambientais e sociais, fazendo acompanhar o crescimento da empresa pela criação de postos de trabalho e por investimento na região.

Rede viária

As consequências negativas do tráfego originado na pedreira fazem-se sentir, essencialmente, na EN 233 dado que esta via constitui um ponto de passagem obrigatório dos camiões de mercadorias em direcção ou oriundos da pedreira.

Apesar do elevado tráfego de veículos pesados, verifica-se que o traçado desta rodovia encontra-se num estado aceitável e capaz de suportar o actual fluxo de camiões, prevendo-se que este não venha a ser significativamente incrementado devido à ampliação da pedreira. Acresce que o trajecto efectuado nesta rodovia não atravessa aglomerados populacionais.

Património Arqueológico e Architectónico

Do levantamento do património arqueológico e architectónico, efectuado na área em estudo verificou-se que nas proximidades do Pólo Industrial não existem imóveis de interesse architectónico ou estruturas arqueológicas. Em termos arqueológicos, o levantamento foi focalizado na área do Pólo Industrial, onde não foram detectados quaisquer indícios da existência de elementos deste valor, pelo que não são expectáveis acções negativas neste domínio.

No entanto, ao ter-se verificado também que na área em estudo estão referenciados diversos achados de interesse arqueológico, alertou-se a empresa para o cumprimento da legislação em vigor neste domínio, a qual obriga a comunicar à entidade licenciadora e ao Instituto

Português de Arqueologia qualquer achado arqueológico, recomendando-se ainda o acompanhamento de determinadas fases da exploração por um técnico credenciado em Arqueologia.

Ordenamento do Território

No que respeita ao Ordenamento do Território, estabelecido no Plano Director Municipal de Castelo Branco, a área do Pólo Industrial divide-se em várias classes de espaços – Espaço Industrial, Espaço Florestal ou Silvo-pastoril, Espaço Agrícola ou agro-pastoril, Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional, sendo que a área do projecto (ampliação da exploração) abrange os terrenos classificados como Espaço florestal ou silvo-pastoril.

Neste domínio, é importante referir que a Câmara Municipal de Castelo Branco comunicou à Construtora do Lena a intenção de, em sede de revisão do PDM, solicitar junto da Administração Central a desanexação da área de REN e inserir a área do Pólo Industrial na categoria de Espaço Industrial.

A revisão do PDM decorre na presente altura, tendo a Construtora do Lena já solicitado à C. M. de Castelo Branco a classificação da área do Pólo Industrial em espaço industrial (área afectada às instalações industriais) e em espaço para indústria extractiva (área afectada à exploração), pretensão que, atendendo aos antecedentes expostos, deverá ser atendida.

V. PLANO DE MONITORIZAÇÃO

O Plano de Monitorização constante do EIA define a recolha periódica de dados sobre o estado do ambiente nas componentes:

- Geomorfologia e Paisagem;
- Qualidade da água;
- Ambiente acústico;
- Qualidade do ar.

A zona abrangida pela monitorização será a área da pedreira e a sua envolvente, situando-se os pontos de amostragem nos locais onde se podem obter os dados mais representativos de eventuais alterações impostas aos factores ambientais alvo da monitorização.

VI. CONCLUSÕES

O EIA teve como principais objectivos identificar, prever e avaliar os efeitos que serão exercidos no ambiente pelo projecto de ampliação da área de exploração da Pedreira Couto da Travanca N.º 2, tendo sido englobado nos estudos realizados, não só as actividades directamente relacionadas com o projecto, mas também aquelas que com este se relacionam indirectamente.

Globalmente, sobressai do EIA que o projecto de ampliação da exploração da pedreira e o conjunto das actividades industriais analisadas não condicionam de forma negativa e significativa qualquer valor ambiental presente na área em estudo.

Para esta situação, muito contribui a atitude ambiental activa demonstrada pela Construtora do Lena, a qual tem vindo a implementar um conjunto de medidas destinadas a suprimir ou a compensar os principais efeitos negativos sobre o ambiente que, geralmente, estão associados à actividade extractiva a céu-aberto e às actividades associadas.

Na fase de desactivação da exploração, prevê-se que os efeitos negativos sejam na generalidade saneados com a implementação das medidas de recuperação paisagística definidas no projecto, o que evidencia o seu carácter temporário e a sua manifestação localizada.

03.06.30

GEOMEGA, LDA